



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

INDICAÇÃO Nº 111/2024/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 07 de março de 2024.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha-ES

Assunto: Limpeza urbana completa

Exmo. Sr. Presidente,

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, para realizar, em caráter de urgência, os serviços de limpeza completa, inclusive com capina, varrição e retirada de entulhos, no cruzamento entre a Estrada Capuaba e a Rua Leopoldo Temporâneo, nº 1998, Bairro Santa Rita, CEP: 29118-775, próximo à UMED Leonel Moura Brizola.

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que essa solicitação também foi realizada via Ouvidoria/PMVV, sob o protocolo nº 2403050MJO, no dia 05/03/2024.

A presente indicação visa atender a inúmeras reivindicações advindas da comunidade, que comumente se depara com grande acúmulo de entulhos e de mato nessa via pública, que se tornou ponto de descarte irregular de resíduos.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
“Deus seja louvado”

O lixo e o mato acumulado na via vêm ocasionando transtorno, uma vez que ocasiona odor ruim e ainda colabora para proliferação de animais transmissores de doenças, como: ratos, mosquitos, aracnídeos e outros.

Ademais, insta consignar que se trata de uma localidade com intenso trânsito de pessoas, necessitando que seja um espaço limpo, bem cuidado, que colabore para a sensação de saúde e bem-estar social.

Considerando que o Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, pelo respeito e pela busca incessante da realização dos interesses das comunidades, e na certeza de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a saúde, bem-estar e melhoria da qualidade de vida dos munícipes da localidade, é que se apresenta esta relevante Indicação.

Ante todo acima exposto, os moradores da região, por meio deste Gabinete Legislativo, solicitam urgência na execução do serviço pelo Executivo Municipal e aproveita-se para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,



WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

IMAGEM



Praça Frei Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244
e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380031003400320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"



Wes

Praça Frei Pedro Palácio, S/N, Prainha, Vila Velha, ES, CEP 29100-190
Gabinete Vereador Welber da Segurança – Telefone 3349-3244

e-mail: vereador.welberdaseguranca@vilavelha.es.leg.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380031003400320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003400320039003A005000

Assinado eletronicamente por **WELBER DA SEGURANÇA** em 11/03/2024 18:32

Checksum: **13D8B562E766BFF7842C483D969E59113B6112715BD4CC03E85A1A29C7DE033B**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380031003400320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.